

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Flauber Felipe de Oliveira Santos**, Brasileiro, solteiro, Terapeuta Ocupacional, residente domiciliado na Rua Izaura Eufrásio de Oliveira, Nº 1367, apto 203, Bairro Nova Betânia, Mossoró RN. **CPF: 016.847.554-50, RG: 002.718.744 ITEP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

**Cláusula 1.ª** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

**Cláusula 2.ª** - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

**Cláusula 3.ª** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Clausula 4.ª** - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor: sala **19** no valor **3.030,00**.

Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**FLAUBER FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**  
Locatário (a).